



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00288		
INTERESSADA	Faculdade de Direito de Franca		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Direito Digital e Compliance		
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita		
PARECER CEE	Nº 93/2023	CES "D"	Aprovado em 15/02/2023 Comunicado ao Pleno em 01/03/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, encaminha a este Colegiado, pelo Ofício 24/2022, protocolado em 30/06/2022, para a devida apreciação, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Direito Digital e Compliance, modalidade presencial, **nos termos da Deliberação CEE 197/2021** – fls. 3.

A Assessoria Técnica baixou em diligência pelo Ofício 200/2022, para esclarecimentos quanto à carga horária das disciplinas dos docentes responsáveis pelos Módulos do Curso. A resposta foi encaminhada em 24/11/2022 – de fls. 99 a 188.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação acima mencionada, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação nos cursos de pós-graduação Lato Sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 505/2019 e Portaria CEE-GP 18/2020, publicada no DOE em 14/01/2020, pelo prazo de cinco anos
Direção	Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, período de 01/01/2021 a 31/12/2024

Projeto Pedagógico do Curso de Pós- Graduação – Lato Sensu – em “Direito Digital e Compliance”

Curso de Graduação	Direito Renovação de Reconhecimento Portaria CEE-GP 101/2020 – ENADE 2018 Portaria CEE-GP 218/2017 – ENADE 2015 Portaria CEE-GP 436/2013 – ENADE 2012
Cursos de Especialização	Direito Processual Civil Empresarial: aprovação Parecer CEE 128/2015 Direito Trabalhista e Previdenciário Aplicado e Avançado; aprovação Parecer CEE 71/2017
Carga Horária	450 horas
Vagas/turma	60
Calendário	Fls. 90 e 91
Integralização	Máximo: 24 meses Mínimo: 12 meses
Local	Avenida Major Nicácio, 2377, Franca/SP
Coordenador	Prof. Dr. Frederico Thales de Araújo Martos Doutor em Direito Privado, FADISP Mestre em Direito Privado, FADISP Especialista em Formação Professores na Educação Superior Jurídica, UNIDERP Graduação em Direito, FDF

Justificativa do Curso

O Curso tem como principal objetivo a qualificação, atualização ou aperfeiçoamento de graduados para atuação na área do Direito Digital e Compliance, com foco na vida profissional contenciosa e administrativa-empresarial.



CEESP/PC/202300095

Objetiva, também, aprimorar o conhecimento teórico e prático de advogados, graduados em Direito, contadores, administradores, gestores de empresas, engenheiros, economistas e demais profissionais que atuam na área empresarial e de compliance para promover o desenvolvimento e sustentabilidade da empresa.

Dividido em Módulos, o Curso passa por uma leitura generalizada do Direito, sob um viés crítico-dogmático, voltado para a pós-modernidade com uma revisão da ordem legislada.

O projeto pedagógico foi desenvolvido para oferecer aos alunos uma formação completa do Direito Digital e Compliance, em especial para proporcionar:

- leitura geral do Direito Digital e do Compliance sob uma ótica dogmática;
- análise da dogmática jurídica a partir de uma visão crítica e casuística sobre as Inovações Tecnológicas e o Direito;
- análise da legislação vigente com visão comparada sobre a proteção de dados;
- estudo da jurisprudência e interpretação de nossos Tribunais sobre as controvérsias e litígios;
- debate sobre casuística jurídica relevantes no dia a dia do profissional do direito que percebe na era digital o fundamento de seu trabalho;
- preparação do aluno para a atividade de docência em ensino superior.

O curso permitirá o acesso do estudante às recentes transformações do direito, tomando por base um enfoque reflexivo dos temas mais relevantes e controvertidos.

A escolha do programa foi baseada na constatação da demanda, do desejo de profissionais que pretendem investir no aprofundamento e atualização dessas áreas, capacitando-se e aprimorando-se para obter sucesso nas oportunidades de trabalho.

Objetivos do Curso

Geral: os objetivos do curso foram traçados considerando o perfil do estudante, especialmente os aspectos relacionados à trabalhabilidade, à matriz curricular e às características regionais, alinhadas às demandas atuais do mundo do trabalho, bem como uma formação profissional integral, calcada na abordagem de temas interdisciplinares e transversais.

Específicos: capacitar profissionais de diferentes áreas do conhecimento para a tomada de decisão em questões atinentes ao Direito Digital e Compliance, a fim de que bem avaliem a relação entre os ramos processual e material da disciplina, tendo como norte, sempre, a capacitação para atuação nas searas profissional jurídica e acadêmica.

O projeto pedagógico foi desenvolvido para oferecer aos alunos uma formação completa na preparação dos operadores do Direito, mediante vivência de experiências práticas, habilitando-o para a sua atuação prática.

Abordar temas atuais e relevantes, como as novas tendências do Direito Administrativo (Direito Administrativo Contratual, Administração Pública Gerencial e Consensual, Fomento, Desestatização e Privatização, entre outros), do Direito Constitucional (Diálogos Institucionais, Jurisdição Constitucional, Impeachment, entre outros); em Regulação (Regulação de fintechs, sandbox regulatório, marketplaces e regulação, accountability de algoritmos, mudanças climáticas, entre outros); e em compliance (panorama internacional, investigações corporativas, governança corporativa; programa de integridade, entre outros).

O curso permitirá o acesso do estudante às recentes transformações do Direito Digital, tomando por base um enfoque reflexivo dos temas mais relevantes e controvertidos.

Observa-se finalmente que o curso pretende suprir uma lacuna existente na formação de Pós-Graduação da enorme quantidade de alunos egressos da Faculdade de Direito de Franca e de outras Instituições de Ensino Superior, localizadas nos municípios que integram o nordeste do Estado de São Paulo e o sudoeste do Estado de Minas Gerais, uma vez que o Município de Franca tem suas divisas com referido Estado.

Público-Alvo

Graduados em curso superior, reconhecido pelo MEC, em qualquer área do conhecimento, com atuação ou interesse na área do Direito Digital e Compliance, interessados em atualização de conhecimentos



e qualificação profissional para buscar soluções que possibilitem uma interação positiva entre os ramos material e processual.

Exigências para a Matrícula, Critérios de Seleção

O aluno deverá ser portador de diploma de conclusão de curso de graduação em nível superior, emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, e as vagas serão preenchidas por ordem de matrícula. Em sendo necessário e dependendo da procura, os interessados serão selecionados mediante análise de breve *Curriculum Vitae*.

Avaliação da Aprendizagem

A avaliação do aproveitamento da aprendizagem dar-se-á de diferentes formas e instrumentos, de acordo com os critérios estabelecidos pelo professor responsável por cada módulo do curso.

Entende-se que a avaliação diagnóstica deva oportunizar ao professor subsídios para o planejamento das aulas dos módulos. Todavia, em seu percurso, garantir-se-á uma avaliação formativa e, ao final, o aluno será analisado numa síntese de todas as atividades, participação e diferentes instrumentos de avaliação (provas escritas: dissertativas ou objetivas, trabalhos de pesquisa ou estudo, relatórios, desenvolvimento de atividades de ensino mediante a exposição do assunto, estudos de casos realizados dentro ou fora da sala de aula, confecção de artigos científicos para publicação).

A verificação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e a eficiência nos estudos, nos trabalhos e demais atividades acadêmicas propostas. O aproveitamento discente nas disciplinas será avaliado a critério do professor e de acordo com as características de cada disciplina, respeitando o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso e no Plano de Ensino da Disciplina e será expresso por notas de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se frações de 0,5.

Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e frequência de 75% (setenta e cinco por cento). O discente poderá requerer revisão do seu aproveitamento no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data oficial de publicação da nota e frequência, aplicando-se as normas previstas no Regimento Geral da FDF, no que não contrariar o presente Regulamento.

Nos módulos ministrados por diversos professores, a avaliação será feita pelo responsável pela disciplina, orientado pela Coordenação.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será uma oportunidade para o aluno integrar conhecimentos de cunho prático e teórico. A IES compreenderá o TCC como um momento ímpar para a formação do discente, ao passo em que esse assumirá uma produção intelectual própria.

O modelo acadêmico adotado preconizará a importância do TCC como elemento formativo, que venha estimular a produção intelectual dos alunos. Assim sendo, contempla a oportunidade de o aluno demonstrar sua capacidade de aplicar as competências adquiridas durante seu percurso formativo de maneira sistematizada, em um ambiente profissional controlado e sob orientação de um professor com experiência na sua área de concentração.

Por meio do TCC, o discente poderá trabalhar uma temática relacionada à sua área de atuação ou pesquisa, visando complementar sua formação com qualidade e atingir uma melhor qualificação profissional.

O TCC terá como objetivos:

- estimular a produção intelectual dos alunos à luz de preceitos metodológicos e da interlocução com a prática profissional;
- demonstrar a capacidade dos discentes de aplicar competências, sintetizando conhecimentos, habilidades e aspectos atitudinais adquiridos durante o percurso formativo.

Em termos gerais, a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso totaliza o cômputo de 78 horas, conforme previsto na estrutura curricular do curso. A elaboração do TCC deverá observar exigências metodológicas específicas e seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT, sobre documentação em relação aos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.



Para a realização do TCC, o acadêmico deverá desenvolver um projeto de pesquisa intimamente ligado com a área de pesquisa da pós-graduação. Cabe ao discente escolher o tema, formular o problema, a justificativa, os objetivos gerais e específicos, elaborar a fundamentação teórica, escolher a metodologia, elaborar o cronograma de realização do trabalho e referenciar a bibliografia básica consultada.

Durante a elaboração do TCC, o discente contará com o apoio do professor-orientador de TCC, que responderá pela orientação e pelo atendimento ao discente na IES, bem como pela interação e proposição de soluções junto ao Coordenador do curso, que, como instância de gestão e conhecimento acadêmico, auxiliará o aluno em suas demandas pontuais.

Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

Os certificados serão cancelados e emitidos pela Faculdade de Direito de Franca, após cumprimento de todos os requisitos obrigatórios com aproveitamento e frequência mínima exigida e ficará registrado em livro na Instituição.

Para obtenção do Certificado de Conclusão o aluno deverá ter sido aprovado em todas as disciplinas com nota 7 (sete), no mínimo, inclusive no Trabalho de Conclusão do Curso, além de frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco) por cento da carga horária total prevista.

Matriz

Módulo	Disciplinas	Carga Horária (hora-aula)	Carga Horária (hora-relógio)
Módulo I	1. A Constitucionalização dos Institutos de Direito Privado e Digital	60	60
Módulo II	2.O Direito Digital Aplicado e as Novas Tendências Sociais	60	60
Módulo III	3.Empresa, Compliance e Tecnologia: O Paradigma da Eficiência e a Funcionalização do Direito	108	108
Módulo IV	4.Mecanismos Constitucionais para Efetivação de Direitos Frente às Novas Tecnologias	108	108
Módulo Especial	5.Metodologia Científica aplicada à docência do Ensino Superior	36	36
TCC	Trabalho de Conclusão do Curso	78	78
Total		450	450

Ementas, bibliografia, metodologia de fls. 118 a 125.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

O início das atividades está previsto para março de 2023 e término em junho de 2024.

Quadro Docente

Docentes	Disciplina
1.Manoel Ilson Cordeiro Doutor em Direito, Universidade de Lisboa Mestre em Direito, UNESP Graduação em Filosofia, UFSJ Graduação em Direito, UNESP	- A Constitucionalização dos Institutos de Direito Privado e Digital
2.Cildo Giolo Júnior Pós-Doutorado , Universidade de Coimbra Doutor em Direito, UNIMES Doutor em Ciências Jurídicas y Sociales, UMSA Mestre em Direito, UNIFRAN Especialista em Direito Processual Civil, FDF Graduação em Direito, FDF	- O Direito Digital Aplicado e as Novas Tecnologias Sociais
3.Lislene Ledier Aylon Doutora em função Social do Direito, FADISP Mestre em Direito Privado, UNIFRAN Graduação em Direito Penal e Processual Penal, FDF Graduação em Direito, UNESP	- Empresa, Compliance e Tecnologia: Paradigma da Eficiência e a Funcionalização do Direito
4.Maria Rafaela J. Bruno Rodrigues Pós-Doutorado , Università Di Messina Doutora em Direito, UNISINOS Mestre em Direito, UNIFRAN Especialista em Pós-Graduação Lato Sensu Educação em Direitos Humanos, UFABC Especialista em Informática na Educação, IFSP Especialista em Gestão de Organização Pública de Saúde, UFRJ Especialista em Psicanálise Contemporânea, UNIFRAN	- Mecanismos Constitucionais para Efetivação de Direitos Frente às Novas Tecnologias



Especialista em Metodologia do Ensino Superior, UNIFRAN Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, UFSCAR Aperfeiçoamento em Direito à Saúde baseado em evidências, Hospital Sírio-Libanês Aperfeiçoamento em Ensino e Aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos, Centro Paula Souza Aperfeiçoamento em Bioética Aplicada às Pesquisas em Seres Humanos, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca Graduação em Direito, FDF	
5.Frederico Thales de Araújo Martos Doutor em Direito privado, FADISP Mestre em Direito privado, FADISP Especialização em Formação Professores na Educação Superior Jurídica, UNIDERP Graduação em Direito, FDF	- Metodologia Científica aplicada à docência do Ensino Superior
6.José Sérgio Saraiva Doutor em Função Social do Direito, FADISP Mestre em Direito, UNIFRAN Especialista em Gestão Escolar, Faculdade de Educação São Luís, FESL Especialista em Direito Penal – Processual Penal, FDF Especialista em Direito Processual Civil, FDF Graduação em Pedagogia, Universidade Luterana do Brasil Graduação em Direito, FADIPA Graduação em Psicologia Licenciatura Plena, USF Graduação em Psicologia, USF	- Trabalho de Conclusão do Curso

O Corpo Docente responsável pelos Módulos é constituído por 6 (seis) professores, destes, 2 (dois) possuem Pós-Doutorado e 4 (quatro) são Doutores, atendendo ao disposto § 1º, artigo 5º da Deliberação CEE 197/2021.

A titulação do Corpo Docente fixo do Programa de Pós-Graduação da Instituição consta de fls. 45 a 49.

Coordenador Acadêmico do Curso: Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, Doutor em Função Social do Direito – FADISP, Mestre em Direito pela FADISP, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Franca – fls. 44 e 45.

Considerações Finais

O Projeto Pedagógico do Curso está plenamente adequado; o Corpo Docente estruturado, todos com o título de Doutor e aderentes para a sua execução em plenitude daquilo que está sendo proposto para essa Especialização.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Digital e Compliance, da Faculdade de Direito de Franca, com a oferta de 60 vagas, em turma única, com início previsto para março de 2023.

2.2 A divulgação, a inscrição e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023.

a) Cons. Thiago Lopes Matsushita
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Iraide Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi Pereira, Pollyana Fátima Gama Santos e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 15 de fevereiro de 2023.

a) Consª Bernardete Angelina Gatti
no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de março de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 93/2023	-	Publicado no DOE em 02/03/2023	-	Seção I	-	Página 33
Portaria CEE-GP 124/2023	-	Publicada no DOE em 03/03/2023	-	Seção I	-	Página 33

